

DECRETO N.º 47.840, DE 17/01/2025.

**AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE
SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NO ARTIGO 201, § 9º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 55, INCISO V, DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART. 62 § 3º DO MESMO DIPLOMA LEGAL;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz – SEMAD, a proceder nos assentamentos da Servidora ELIOMAR BIRINDIBA GRATZ, Matrícula n.º 23.226, que exerce o cargo de TÉCNICO EDUCACIONAL, Classe II, Referência "7", o cômputo do tempo de contribuição de 26 (vinte e seis) anos, 01 um mês e 17 (dezessete) dias, contido na Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, fls. 9/13 do Processo n.º 206/2024.

Art. 2º Fica revogado o Decreto n.º 47.202, de 01/10/2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

